



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 1º A 08 DE JULHO DE 2025**

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tento na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0601016-58.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Luiza Carla Muniz Calvet

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Benedito Bispo Rodrigues – OAB/MA 27.394

Advogado: Weberth Raiol Monroe – OAB/MA 24.458

Recorrido: Coligação "Santa Rita no caminho certo"

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araújo Costa – OAB/MA 13.980

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido formulado na representação nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600069-19.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18605960, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

1º Embargante: Antônio Cutrim dos Santos

Advogado: Jadson Victor Sampaio de Oliveira – OAB/MA 27.746

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

Advogado: Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

2º Embargante: Antônio Marcos Bezerra Miranda

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Vagner Bezerra Miranda Filho – OAB/MA 28.014

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes parcial provimento, apenas para integralizar o acórdão, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600137-08.2024.6.10.0097

Procedência: Jenipapo dos Vieiras – 97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18605963, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Antonio Ailton Ribeiro do Nascimento

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e rejeitaram os embargos de declaração, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600492-70.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18634157, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Carla Silva Franco

Advogado: Thyago Gomes da Mota Garcia – OAB/MA 23.023

Advogado: Marcos Paulo Carola Sousa – OAB/MA 20.168

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e rejeitaram os embargos de declaração, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600144-50.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sebastião Ferreira Teixeira

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida e aprovar com ressalvas as contas de campanha de Sebastião Ferreira Teixeira, relativas às eleições municipais de 2024, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600209-81.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Remildo Azevedo da Fonseca, Coligação “A Mudança que Parnarama quer”

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para manter a sentença que

condenou os recorrentes ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela prática de propaganda irregular, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600328-35.2024.6.10.0103

Procedência: Ribamar Fiquene – 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Eduardo Pires do Nascimento Jorge

Advogada: Marisa Freitas dos Reis – OAB/MA 22.107

Interessada: Clemilda Nerys de Miranda

Advogada: Marisa Freitas dos Reis – OAB/MA 22.107

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a penalidade de restrição da quitação eleitoral imposta na sentença, mantendo-se a conclusão de desaprovação das contas do recorrente, nos termos do voto da Relatora, modificado para aderir aos fundamentos apresentados no voto escrito do Juiz Marcelo Elias Matos e Oka.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600374-48.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Mirian Pereira Pinto

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600375-24.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Erlon Jhony dos Santos Friebe

Advogado: Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e negaram provimento ao recurso interposto por Erlon Jhony dos Santos Friebe, para afastar a irregularidade relativa à ausência de despesa com militância, mas mantendo

a desaprovação das contas, em razão da ausência de registro de conta bancária na prestação de contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600378-76.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jhonatas dos Santos Oliveira

Advogado: Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso interposto por Jhonatas dos Santos Oliveira, com vistas a reformar a sentença proferida pela 98ª Zona Eleitoral, para aprovar com ressalvas as contas prestadas, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do apelo.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600391-84.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Oseas Alves da Silva

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao recurso, para reformar a sentença de base e julgar aprovadas com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600407-23.2024.6.10.0100

Procedência: Boa Vista do Gurupi – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Gabriel dos Santos Reis

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a irregularidade quanto à militância de rua, mantendo a desaprovação das contas em face da omissão dos gastos com combustível do veículo cedido, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600568-41.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Flamarion de Oliveira Amaral

Advogado: Gil Max Couto Portela – OAB/MA 14.322

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para manter a sentença que condenou o recorrente ao pagamento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora. As questões de ordem suscitadas foram unanimemente rejeitadas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600587-47.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Emerson Romão da Costa Silva

Advogado: Caio Cesar de Oliveira Luciano – OAB/MA 11.798

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram parcial provimento ao recurso, para reformar a sentença, apenas no que tange ao valor da multa, reduzindo-a ao mínimo legal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. PRESTAÇÃO de CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600359-73.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2023

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima – OAB/RJ 209.211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade – OAB/GO 51.389

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral – OAB/SP 512.257

Interessados: Genival Alves da Silva, Luiza do Vale Freitas

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram não prestadas as contas, determinando-se a perda do direito ao recebimento de repasses do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha enquanto perdurar a omissão, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600168-17.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama - 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Kelly Maria Costa dos Santos

Advogado: Antonio Leonardo da Silva Junior - OAB/MA 23.326

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior - OAB/PI 20.179

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres - OAB/PI 10.188

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram parcial provimento ao recurso, para, reformando parcialmente a sentença de primeiro grau, manter a desaprovação das contas de Kelly Maria Costa dos Santos, mas, ao mesmo tempo, reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 3.000,00, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600179-76.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Iran dos Santos Rocha

Advogado: Rogerio Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao recurso, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente Iran dos Santos Rocha, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600188-38.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marques Dias Coelho

Advogado: Rogerio Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao recurso, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente Marques Dias Coelho, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600202-53.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro - 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Juracy Moraes de Sousa

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao recurso, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, Juracy Moraes de Sousa, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600277-72.2024.6.10.0087

Procedência: Pio XII - 87ª Zona Eleitoral de Olho D'água das Cunhãs

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Jeane Santos Sousa

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4947

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12341

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao recurso, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, Maria Jeane Santos Sousa, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600331-66.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Luís Santos Maciel

Advogado: Paulo Roberto Alves Andrade Segundo - OAB/MA 12.074

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao recurso, para reformar a sentença recorrida e aprovar as contas de campanha de Luís Santos Maciel, referentes às Eleições 2024, para o cargo de Vereador no município de Bacabal/MA, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600415-29.2024.6.10.0058

Procedência: Buritirana - 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Adalgisa do Nascimento

Advogada: Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para manter o julgamento das contas como não prestadas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601016-91.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Sandra Rejane Soares dos Passos

Advogado: Denyo Daercio Santana do Nascimento - OAB/MA 15.389

Advogado: José de Ribamar Oliveira Carvalho - OAB/MA 3.349

Advogado: Davi Benvindo de Oliveira - OAB/MA 22.683

Advogado: Gildean Melo da Silva - OAB/MA 19.735

Advogado: Wagner Ribeiro Ferreira - OAB/MA 5.703

Advogado: Leandro Guimarães Cardoso - OAB/PI 5.836

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, mantendo a desaprovação das contas de campanha da recorrente, relativas às Eleições Municipais de 2024, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600047-68.2024.6.10.0042

Procedência: Chapadinha - 42ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada Negativa - Eleições 2024

Recorrente: Domingos de Jesus Costa

Advogado: Weberth Raiol Monroe - OAB/MA 2.4458

Recorrida: Comissão Provisória Municipal do Partido Liberal - PL (Antigo Partido da Republica - PR)

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 2.2189

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600126-65.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama– 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito – Eleições 2024

Recorrentes: Remildo Azevedo da Fonseca, Claudia Maria Sousa de Carvalho

Advogado: Matheus Araujo Soares – OAB/MA 22.034

Advogada: Lorena Costa Pereira– OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao recurso, para reformar a sentença proferida pelo Juízo da 36ª Zona Eleitoral e, por conseguinte, aprovar com ressalvas as contas de campanha de Remildo Azevedo da Fonseca, referentes às Eleições de 2024, afastando a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600142-80.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro - 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Marianna Castro Alves

Advogado: Elvis Alves de Souza - OAB/MA 1.499

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar as contas aprovadas com ressalvas, afastando-se a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600173-69.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Edilene Miranda da Silva Marinho

Advogado: Rogerio Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento na próxima sessão presencial disponível, nos termos da decisão de ID 18700549.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600176-24.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Francisco de Moura Filho

Advogado: Rogerio Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento na próxima sessão presencial disponível, nos termos do Despacho de ID 18700550.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600235-09.2024.6.10.0027

Procedência: Arari - 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Edinaldo de Jesus Mendes

Advogado: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz - OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença do Juízo da 27ª Zona Eleitoral que desaprovou as contas de campanha de Edinaldo de Jesus Mendes, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos o Juiz Tarcísio Almeida Araujo e a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que proferiram voto pelo provimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600297-67.2024.6.10.0021

Procedência: Barão de Grajaú - 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Claudime Araujo Lima

Advogado: Rafael Giacomini da Cruz Pereira - OAB/MA 12.320

Advogado: Kaio Vyctor Saraiva Cruz - OAB/MA 12.011

Advogada: Lilianne Maria Furtado Saraiva - OAB/MA 10.366

Advogado: José Dias Neto - OAB/MA 15.735

Recorrida: Coligação “Barão de Esperança” - Barão de Grajaú – MA

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6.645

Advogada: Fernanda Fernandes Guimarães - OAB/MA 10.552

Advogado: Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 1.2549

Advogado: Julio César Primeiro Oliveira Teixeira - OAB/MA 13.719

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram parcial provimento ao recurso, tão somente para reduzir o valor da multa aplicada para o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo-se os demais termos da decisão recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator. A preliminar de nulidade da sentença por suspeição do juízo foi unanimemente rejeitada.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600336-94.2024.6.10.0108

Procedência: Governador Eugênio Barros - 108ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político referente às Eleições 2024.

Recorrentes: Diretório Municipal do Partido União Brasil, Antonia Leite Guimarães, Acassio de Sousa Lima

Advogado: Kassyo José Costa Lima - OAB/MA 13.648

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar as contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600376-09.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Gardênia Valmaria Gomes Sousa

Advogado: Tiago Novais da Silva - OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600453-27.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas - 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Marilene da Silva Santos

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que proferiu voto pelo provimento do apelo.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600501-67.2024.6.10.0068

Procedência: Matões do Norte - 68ª Zona Eleitoral de Cantanhede

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por divulgação de pesquisa eleitoral não registrada em grupos de *WhatsApp* - Eleições 2024

Recorrentes: Antônio Malam Filho, Jefferson Pinheiro Montelo

Advogado: Átila Feitosa Castelo Branco Dantas - OAB/MA 12.885

Advogado: Vagner Martins Dominici Junior - OAB/MA 9.403

Recorrida: Coligação “O Trabalho continua” - Matões do Norte – MA

Advogada: Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006

Advogado: Silvio Carlos Leite Mesquita - OAB/MA 27.711

Advogado: Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205

Advogado: Igor da Fonseca Guimaraes - OAB/MA 21.187

Advogado: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Interessado: Solimar Alves de Oliveira

Advogada: Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006

Advogado: Silvio Carlos Leite Mesquita - OAB/MA 27.711

Advogado: Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205

Advogado: Igor da Fonseca Guimaraes - OAB/MA 21.187

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Advogado: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar integralmente a sentença proferida pelo Juízo da 68ª Zona Eleitoral e, por conseguinte, afastar a multa que lhes foi aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600128-46.2024.6.10.0097

Procedência: Jenipapo dos Vieiras – 97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda

Assunto: Segundos Embargos de Declaração em face da Decisão Monocrática de ID 18604701, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Antônio Marcos Tito Gomes

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

36. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600035-63.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18606054, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Embargado: Edésio João Cavalcanti

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600193-88.2024.6.10.0049

Procedência: Vitorino Freire – 49ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18635652, no Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Wanslen Jardell Lopes Lima

Advogada: Jordana Letícia Dall Agnol da Rosa – OAB/MA 21.731

Embargada: Coligação "De mãos dadas por Vitorino"

Advogado: José Braz da Silva Filho – OAB/MA 6.673

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600178-91.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina – 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Mauricelia dos Santos Soares

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido da parte.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600180-58.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Elizania do Espírito Santo Fernandes

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha da Recorrente, com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600181-43.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Recorrente: Paula Raquel das Neves Gaspar

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha da recorrente, com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600233-39.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Iraceli Rodrigues Soares

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha da recorrente, com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600269-47.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Glauber Batista Costa

Advogado: Rafael Araújo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento para reformar a sentença e aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

43. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600383-98.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jairan Cavalcante Assunção

Advogado: Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas, com ressalvas, as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do apelo.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

44. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600402-77.2024.6.10.0010

Procedência: São Luís – 10ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria das Graças Silveira Ferreira

Advogado: Adailton Jhonny Pinheiro Campos – OAB/MA 19.931

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

45. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600444-72.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Eva Cruz dos Santos

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Tarcísio Almeida Araujo (Relator), Maria Francisca Gualberto de Galiza e Marcelo Elias Matos e Oka, que votaram pelo provimento do recurso para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha da recorrente, com ressalvas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

46. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600540-49.2024.6.10.0073

Procedência: São Benedito do Rio Preto – 73ª Zona Eleitoral de Urbano Santos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: João de Deus Gomes

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem a fim de que ocorra nova citação do candidato para prestar suas contas, por meio de advogado regularmente constituído, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

47. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600293-75.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18637800, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Embargantes: Maria do Carmo Cavalcante Lacerda, Rosanilde Araújo Soares Rodrigues

Advogada: Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

48. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600355-42.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Westevaldo Kruschman Ferreira

Advogado: Victor D'Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

49. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600419-27.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular e abuso de poder político - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Açailândia Unida”

Advogado: Breno Hans Loiola Almeida – OAB/MA 13.877

1º Recorrido: Benjamim de Oliveira

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

2º Recorrido: Aluísio Silva Sousa

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

3º Recorrido: Carlos Roberto Rodrigues de Souza

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

50. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600426-96.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Recorrente: Elizabeth Matias de Sousa Barros

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, no sentido de aprovar as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 14/07/2025, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 14/07/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 14/07/2025, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 15/07/2025, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2025, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/07/2025, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2514614** e o código CRC **7C376ED6**.

0006459-44.2025.6.27.8000	2514614v2
---------------------------	-----------